

P.I 22.004.340-1

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 042/2017 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ, com Sede na Rua das Águas Marinhas, nº 450, CEP 84.145-000, Carambeí – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.613.765/0001-60, neste ato representado pela Sra. Prefeita **ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES**, portadora do CPF nº. 032.743.829-06, com domicílio especial na Rua das Águas Marinhas, nº 450, CEP 84.145-000, Carambeí– Paraná;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 042/2017, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 300 (trezentos) dias, a partir de 24 de junho de 2024 até 20 de abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir 20 de abril de 2025 até 17 de outubro de 2025.

P.I 22.004.340-1

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 16), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Curitiba, 24 de junho de 2024.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES

Prefeita de Carambeí

Documento: **042.6.2017_Carambei_PRAZO_22.004.3401.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes** em 24/06/2024 14:39, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 24/06/2024 15:45.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 24/06/2024 14:24 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **22.004.340-1** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 24/06/2024 13:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
efa2046f2994f16d72f863848f20ff10.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA

OBJETO: Aquisição de 58 (cinquenta e oito) estantes desmontáveis em aço, no âmbito do Convênio n.º 4500058794 – Itaipu Binacional, através da Ata Registro de Preços SRP/PE n.º 1415/2022, Lote 8, Aviso n.º 117/2023 – DECON/SEAP

VALOR: R\$ 40.310,00 (quarenta mil e trezentos e dez reais)**Dotação Orçamentária:** 4101.12.368.32.8466 - Fortalecimento da Gestão Escolar**Natureza:** 449052 - Equipamentos e Material Permanente | **SubItem:** 42 - Mobiliário em Geral (2229)**Fonte de Recursos:** 575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação**AUTORIZADO POR:** João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 21 de junho de 2024**PROTOCOLO:** 22.042.670-0

69597/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: DOPE MÓVEIS LTDA

OBJETO: Aquisição de mobiliário através da Ata Registro de Preços SRP/PE n.º 1727/2022, Lote 1, Aviso n.º 110/2023 – DECON/SEAP, no âmbito do Convênio n.º 4500058794 – Itaipu Binacional.

VALOR: R\$ 281.215,85 (duzentos e oitenta e um mil, duzentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos)**Dotação Orçamentária:** 4101.12.368.32.8470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares**Natureza:** 449052 - Equipamentos e Material Permanente | **SubItem:** 42 - Mobiliário em Geral (2229)**Fonte de Recursos:** 575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação**AUTORIZADO POR:** João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 21 de junho de 2024.**PROTOCOLO:** 22.087.046-4

69461/2024

Secretaria do Esporte

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

Curitiba, 18 de junho de 2024

PROTOCOLO	22.271.816-3
CONTRATO	817/2024 – GMS – 3º Termo de Apostilamento
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 146/2022
CONTRATADO	Localiza Veículos Especiais S.A – CNPJ n.º 02.491.558/0001-42
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO	O presente termo de apostilamento objetiva formalizar o reajuste de 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento), no valor dos serviços continuados de contratação de veículos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

O reajuste está fundamentado no art. 108, § 3º, inc. II da Lei Federal nº 15.608/2007 e Cláusula Quarta do instrumento contratual, que prevê o cálculo do reajuste a partir do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA – IBGE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

O valor mensal do contrato 817/2024 - GMS passa de R\$ 5.990,00 (cinco mil, novecentos e noventa reais) para R\$ 6.270,33 (seis mil, duzentos e setenta reais e trinta e três centavos), totalizando para os 30 (trinta) meses de sua vigência, o montante de R\$188.109,90 (cento e oitenta e oito mil, cento e nove reais e noventa centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

69351/2024

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 22.195.937-0 apenso ao PI 20.421.644-4

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 020/2023

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Curiúva

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 020/2023, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 240 dias a partir de 21 de junho de 2024 até 16 de fevereiro de 2025.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 16 de fevereiro de 2025 até 15 de agosto de 2025. Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 16), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 21 de junho de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Presidente/DERSandro Alex
Secretário/SEIL

69738/2024

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 20.945.660-5

DOCUMENTO: Convênio nº 021/2024-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Município de Campo Mourão

DO OBJETO: Execução de obras de recape asfáltico e implantação da área de manobra no Aeroporto Municipal Geraldo Guia de Aquino, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 139/143a (mov. 53) e Parecer Técnico de fls. 145/147a (mov. 55), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 5.705.122,10, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 5.000.000,00, e a contrapartida do Município de R\$ 705.122,10.

DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 180 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, a servidora Paula Cristina de Carvalho Rocha Piechnik, portadora do RG nº 10.352.925-5/PR, CPF nº 020.206.749-12, e como Fiscal deste Convênio o servidor Marcelo Shigueru Nishiyama portador do RG: 7.567.520-8, CPF: 023.053.499-63, CREA: 68.322/D-PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 21 de junho de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente/DERSandro Alex
Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 22.209.312-0 apenso ao PI 15.795.048-7

DOCUMENTO: 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 084/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Siqueira Campos

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 084/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 dias a partir de 23 de junho de 2024 até 21 de setembro de 2024.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 21 de setembro de 2024 até 20 de março de 2025. Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 12), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 21 de junho de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

69696/2024

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

ERRATA DO TERMO DE COMPROMISSO 01.2024

OBJETO Termo de Compromisso que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA e o Consórcio DALBA-AFIRMA

Onde se lê:

Consorcio: DALBA-AFIRMA

Leia-se:

Consorcio: C.VALE

Curitiba, 10 de junho de 2024.

SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

FERNANDO FURIATTI SABÓIA

Diretor Geral do DER/PR

ALFREDO LANG

C.VALE Cooperativa Agroindustrial

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA

Secretário de Estado da Fazenda

69839/2024

Secretaria da Justiça e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2857/2020 – PROTOCOLO Nº 22.257.687-3 Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e Emparseg Vigilância LTDA – **Objeto:** Empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância armada e desarmada. Vigência: 04/07/2024 a 03/07/2025. Valor mensal: R\$ 287.012,94 (duzentos e oitenta e sete mil, doze reais e noventa e quatro centavos) Dotação Orçamentária: 04900.4902.14.421.16.8378– Gestão de Sistema Socioeducativo – SEJU Natureza de Despesa: 3390.3700 – Locação de Mão de Obra, Subelementos: 3702 Guarda e Vigilância e Fonte de Recurso: 761. Autorizo 18/06/2024. Curitiba, 21 de junho de 2024. Rubia Marcieli de Lima Rossi, Diretora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

69372/2024

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites:

<https://www.gov.br/compras/pt-br> e

<http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 41 3360 6749

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 563/2024 (COMPRASNET 90563/24) – SESA.

Aquisição de material de OPME - PROTOTIPAGEM EM METACRILATO

(MOLDE INDIVIDUALIZADO PARA CRÂNIO). ABERTURA: 05/07/2024 às

10:00 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 39.800,00. Protocolo: 22.119.007-6.

Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 19/06/2024, identificador

no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 563/2024.

Curitiba, 25 de junho de 2024.

Coordenadoria de Licitações

Caetano da Rocha

69476/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a Adjudicação e

Homologação do Resultado.

Protocolo n.º 20.729.026-2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 981/2024-SRP_SESA

MG35 ATACADO DA SAÚDE LTDA, LOTES 01, 05 E 13, R\$ 47.721,57;

ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, LOTES 02, 03, 06, 08, 10, 20,

21, 23, 24, 25, 26, 27, 29 E 31, R\$ 530.472,30;

BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, LOTE 07, R\$ 54.316,80;

POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, LOTES 09, 28 E 30,

R\$ 150.630,40;

POINT SUTURE DO BRASIL IND DE FIOS CIRURGICOS LTDA, LOTE

11, R\$ 258.491,43;

MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, LOTE 12, 16, 17, 18 E 19, R\$ 152.231,48; DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA, LOTE 14, R\$ 45.480,00; LEVEL FARMACEUTICA LTDA, LOTE 15, R\$ 40.132,35; MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA, LOTE 22, R\$ 121.960,95; LOTE FRACASSADO: 04

Curitiba, 25 de junho de 2024.

Caetano da Rocha

SESA/DAD/CGOV/CPL

69656/2024

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16496/2024

PROTOCOLO Nº	22.173.235-9
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	ORTOPAR LTDA CNPJ: 45.298.947/0001-69
OBJETO	Prótese de Cerâmica com Polietileno CROSS-LINKED.
VALOR	R\$ 18.847,00 (dezoito mil e oitocentos e quarenta e sete reais)
AUTORIZAÇÃO	Dr. César Augusto Neves Luiz, Secretário de Estado da Saúde, em 24/06/2024.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

69845/2024

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ

Onde se lê:

Dispensa de Licitação Nº 6780/2024

Leia-se:

Dispensa de Licitação Nº 20860/2024

PROTOCOLO Nº	21.736.909-6
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	SBS - Sistemas E Administração S.S. Ltda CNPJ: 47.903.331/0001-03
OBJETO	Suporte técnico e manutenção corretiva adaptativa e evolutiva do sistema web integrado para gestão dos processos do ciclo de sangue.
VALOR	R\$ 953.813,16 (novecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e treze reais e dezesseis centavos)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), Secretário de Estado da Saúde, em 21/06/2024.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

69376/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a Adjudicação e Homologação do Resultado.

Protocolo n.º 20.918.573-3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1058/2023-SRP_SESA

DATA MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ,

LOTES 01, 16 E 21 R\$

75.041,94

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA LOTES 02, 05,

06, 08, 09, 11 E 13

R\$ 177.173,02

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA LOTES 22 E 23 R\$

28.243,48

ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA LOTES 07, 10, 14, 19 E 20

R\$ 124.601,08

IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA LOTE 3

R\$30.947,28

LEVEL FARMACEUTICA LTDA LOTES 17 E 18 R\$ 79.435,56

INVICTO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA LOTE 12

R\$ 29.654,40

LOTES FRACASSADOS:15

Curitiba, 25 de junho de 2024.

Caetano da Rocha

SESA/DAD/CGOV/CPL

69842/2024

EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ

Autorizado	Secretário de Estado da Saúde, Carlos Alberto Gebrim Preto, em 03 de junho de 2024.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná / Fundo Estadual de Saúde.
	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RONDON, localizado na Rua